

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL  
FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2003 – DESO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, mediante condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso público consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas e discursiva, para o cargo de Advogado, e de provas objetivas para os demais cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

1.3 A seleção para os cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental será realizada para provimento de vagas em qualquer unidade ou localidade de atuação da DESO do Estado de Sergipe, de acordo com a necessidade da empresa e a disponibilidade de vagas, observada, rigorosamente, a ordem de classificação geral por cargo/habilitação.

1.4 Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade da DESO.

1.5 As provas objetivas para todos os cargos e a prova discursiva para o cargo de Advogado serão realizadas na cidade de Aracaju/SE.

**2 DOS CARGOS**

**2.1 NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 1: ADVOGADO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ATRIBUIÇÕES: exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão.

SALÁRIO: R\$ 1.585,75.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

TOTAL DE VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

**CARGO 2: ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão.

SALÁRIO: R\$ 1.585,75.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

TOTAL DE VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

**CARGO 3: BIÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Físicas e Biológicas, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão.

SALÁRIO: R\$ 1.585,75.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

VAGA: 1.

**CARGO 4: ENGENHEIRO CIVIL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CREA.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão.

SALÁRIO: R\$ 1.585,75.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

VAGAS: 14, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

**CARGO 5: ENGENHEIRO ELÉTRICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CREA.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão.

SALÁRIO: R\$ 1.585,75.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

VAGA: 1.

**2.2 NÍVEL MÉDIO****CARGO 6: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau).

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de natureza administrativa nas áreas de assessoria, de gestão de pessoas, de suprimento, financeira, técnica, comercial e de operação, tais como cálculos e registros, redação de correspondências, pesquisa de dados, preenchimento de formulários, leitura de hidrômetros, emissão e entrega de Fatura Mensal de Serviços; atender e orientar aos clientes e ao público em geral em assuntos referentes aos serviços prestados pela empresa; operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador etc.) e executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO: R\$ 691,87.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

VAGAS: 152, sendo 13 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

**CARGO 7: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) e Carteira Nacional de Habilitação, categorias “A” e “B”.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de natureza operacional relacionadas a serviços de instalações, ampliações e consertos de rede de água, esgoto, ramais domiciliares; operar equipamentos para desobstrução de redes de esgotos; operar e controlar o funcionamento das unidades de Tratamento; operar e controlar as unidades de captação e recalque de água bruta; executar serviços de manutenção preventiva ou corretiva em equipamentos das unidades operacionais; operar máquinas pesadas; operar equipamentos elétricos e eletrônicos (terminal, microcomputador etc.); conduzir veículo da empresa, transportando material, equipamento e pessoal e executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO: R\$ 569,18.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

VAGAS: 110.

**CARGO 8: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio profissionalizante (antigo 2.º grau profissionalizante) na área de técnico em Segurança do Trabalho e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão.

SALÁRIO: R\$ 883,02.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

**CARGO 9: TÉCNICO EM QUÍMICA**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio profissionalizante (antigo 2.º grau profissionalizante) em Química e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades técnicas inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão.

SALÁRIO: R\$ 883,02.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

**CARGO 10: TÉCNICO INDUSTRIAL****HABILITAÇÃO: EDIFICAÇÕES**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio profissionalizante (antigo 2.º grau profissionalizante) com habilitação em Edificações e registro no CREA.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de técnico de ensino médio profissionalizante nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com a área de habilitação.

SALÁRIO: R\$ 883,02.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

VAGAS: 7, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

**CARGO 11: TÉCNICO INDUSTRIAL****HABILITAÇÃO: ELETRÔNICA**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio profissionalizante (antigo 2.º grau profissionalizante) com habilitação em Eletrônica e registro no CREA.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de técnico de ensino médio profissionalizante nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com a área de habilitação.

SALÁRIO: R\$ 883,02.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência .

**CARGO 12: TÉCNICO INDUSTRIAL****HABILITAÇÃO: HIDROLOGIA**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio profissionalizante (antigo 2.º grau profissionalizante) com habilitação em Hidrologia e registro no CREA.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de técnico de ensino médio profissionalizante nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com a área de habilitação.

SALÁRIO: R\$ 883,02.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

VAGA: 1.

**CARGO 13: TÉCNICO INDUSTRIAL****HABILITAÇÃO: SANEAMENTO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio profissionalizante (antigo 2.º grau profissionalizante) com habilitação em Saneamento e registro no CREA.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de técnico de ensino médio profissionalizante nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão, de acordo com a área de habilitação.

SALÁRIO: R\$ 883,02.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

VAGAS: 13, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

**2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL****CARGO 14: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de ensino fundamental completo (antigo 1.º grau) e Carteira Nacional de Habilitação A e B.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de natureza operacional relacionada a serviços de instalações, ampliações e consertos de rede de água, esgoto, ramais domiciliares; operar equipamentos para desobstrução de redes de esgotos; operar, realizar a manutenção e controlar o funcionamento dos equipamentos de bombeamentos e acessórios em Estações Elevatórias; instalar, ampliar e realizar manutenção elétrica predial; executar serviços de alvenaria, serralharia e solda; operar rádios transmissores; executar serviços de controle, aferição e recuperação de hidrômetros; conduzir veículo da empresa, transportando material, equipamento e pessoal, no exercício de suas atividades e executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO: R\$ 424,73.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

TOTAL DE VAGAS: 183.

**CARGO 15: AUXILIAR DE EXECUÇÃO**

REQUISITO: comprovação do ensino fundamental incompleto até a 4.ª série.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços braçais em geral, auxiliando em todas as ocupações ligadas às atividades da empresa, isto é, serviços de limpeza; apoiar a construção civil, a operação e a manutenção de sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários e executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO: R\$ 260,76.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

TOTAL DE VAGAS: 102, sendo 12 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

**3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Do total de vagas, 5% serão providos na forma da Lei estadual n.º 3.549/94.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

3.4 O candidato portador de deficiência e que for aprovado, deverá ser submetido à apreciação da Junta Médica Estadual para que sejam atestadas a sua deficiência e a compatibilidade com o serviço.

3.5 O candidato deficiente ficará submetido a todas as normas estatutárias compatíveis com a sua deficiência e, inclusive, será apreciado em estágio probatório e a sua inabilitação nessa fase o sujeitará à rejeição para o serviço público, observado o devido processo legal.

3.6 O percentual reservado aos deficientes, quando não atingir o quociente inteiro, será tido por inexistente.

3.7 Os deficientes concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no tocante à conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

3.8 Em caso de declaração de inabilitação para o serviço e cargo respectivos, por parte da perícia médica, o candidato será sumariamente eliminado.

3.9 As vagas não preenchidas por deficientes e a eles reservadas, serão revertidas para os não deficientes, resguardada a ordem de classificação.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Ter sido aprovado no concurso público.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

4.5 Possuir o nível de escolaridade exigido e o requisito legal exigido para o cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos ou emancipação legal, por ocasião da contratação.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências do BANESE listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

##### **5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DO BANESE**

5.2.1 PERÍODO: **de 9 a 19 de dezembro de 2003.**

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências do BANESE, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição;
- c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida;
- d) apresentar o comprovante de pagamento.

5.2.4 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.2.5 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo/habilitação, observado o item 2 deste edital, que não será alterada posteriormente em hipótese alguma.

##### **5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/deso2003>, solicitada no período entre **10 horas do dia 9 de dezembro de 2003 e 20 horas do dia 21 de dezembro de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/deso2003> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **22 de dezembro de 2003**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/deso2003>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/deso2003>.

#### **5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.4.1 A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste edital.

5.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.6.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração ou quando a inscrição for preliminarmente indeferida nos termos do subitem 5.4.5.2 e do subitem 5.4.6.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no artigo 1.º da Lei Estadual n.º 2.778/89 e na Constituição do Estado de Sergipe.

5.4.8.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento do valor de inscrição para o concurso público da DESO o candidato amparado pela Lei Estadual n.º 2.778/89 e pela Constituição do Estado de Sergipe.

5.4.8.2 O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual citada acima e da Constituição do Estado de Sergipe e desejar isenção de pagamento de valor de inscrição para o concurso público da DESO deverá dirigir-se ao seguinte local: Colégio Estadual Presidente Emílio Garrastazu Médici – Rua Deputado Matos Teles, s/n.º, Médici II, Aracaju/SE, no período de **9 a 19 de dezembro de 2003**, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 18 horas, para preencher o requerimento de isenção ali disponibilizado, instruindo-o com cópia e originais dos seguintes documentos:

a) último contracheque;

b) comprovante de escolaridade.

5.4.8.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.4.8.4 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar a documentação;

c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta.

5.4.8.5 Não será permitida, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.4.8.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.4.8.7 A relação dos processos de isenções deferidos e indeferidos será divulgada até o dia **6 de janeiro 2004**, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*.

5.4.9 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição**, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5.4.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## **6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS**

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 12 deste edital, conforme o quadro a seguir.

### **6.1.1 NÍVEL SUPERIOR (Advogado)**

<b>PROVAS/TIPO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	100	
(P <sub>3</sub> ) Discursiva	-	-	

### **6.1.2 NÍVEL SUPERIOR (Demais cargos)**

<b>PROVAS/TIPO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	100	

### **6.1.3 NÍVEL MÉDIO**

<b>PROVA/TIPO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	

#### 6.1.4 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (antigo 1.º grau completo)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	

#### 6.1.5 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4.ª série)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	75	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de **Advogado** terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **1.º de fevereiro de 2004**, no turno da **manhã**. As provas objetivas para os demais cargos de nível superior terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **1.º de fevereiro de 2004**, no turno da **manhã**. As provas objetivas para os cargos de nível médio e fundamental terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **1.º de fevereiro de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva, somente para o cargo de Advogado, serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **21 ou 22 de janeiro de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será

submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

## 6.17 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que poderá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.17.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.17.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

## **6.18 DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE ADVOGADO**

6.18.1 A prova discursiva ( $P_3$ ), para o cargo de Advogado, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos.

6.18.2 A prova discursiva será constituída de elaboração de texto em forma de contestação cível, abordando tema relacionado aos Conhecimentos Específicos para o cargo.

6.18.3 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito na condição de portador de deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.18.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero na prova discursiva.

6.18.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,0 (zero) ponto, caso o candidato tenha marcado o campo SR ou não haja marcação.

7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.4 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Advogado** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 25,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver nota inferior a 45,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 Os candidatos eliminados na forma do subitem 7.4 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.

7.6 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **10 vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição.

7.7 Serão eliminados do concurso público os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior.

7.8 Após a análise do texto da prova discursiva pela banca examinadora, será calculada a nota do candidato na prova discursiva.

7.8.1 A prova discursiva será constituída de contestação cível, com valor máximo de 10,00 pontos, e será avaliada quanto ao domínio do conteúdo e da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

7.8.2 A apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.

7.8.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos gramaticais, tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfosintaxe e propriedade vocabular.

7.8.4 Será exigido o mínimo de trinta linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se  $TL < 30$ , será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença  $30 - TL$ .

7.8.5 O candidato poderá redigir, no máximo, sessenta linhas. Qualquer fragmento de texto além dessa extensão será desconsiderado.

7.8.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva da seguinte forma:

$$NPD = NC - 2,00 \times \frac{NE}{TL}$$

7.8.7 Considerar-se-á *NPD* igual a zero se: *NPD* for negativa, houver fuga ao tema, não houver texto ou houver identificação indevida.

7.8.8 A prova discursiva será anulada e considerar-se-á *NPD* = 0 se o candidato:

a) escrever os textos definitivos a lápis ou

b) não devolver a folha de texto definitivo da prova discursiva.

7.8.9 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver a soma de *NPD* inferior a 5,0 pontos.

7.8.10 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso público.

7.8.11 Os candidatos não-eliminados na prova discursiva serão ordenados de acordo com os valores decrescentes do somatório das notas obtidas em cada prova objetiva (*NFPO*) e da nota final da prova discursiva (*NPD*).

7.9 Será eliminado do concurso o candidato aos cargos de **nível superior (exceto Advogado)** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );

b) obtiver nota inferior a 25,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

c) obtiver nota inferior a 45,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.9.1 O candidato eliminado na forma do subitem 7.9 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.9.2 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 7.9 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (*NFPO*), que será igual ao somatório das provas  $P_1$  e  $P_2$ .

7.10 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível médio e de nível fundamental completo** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );

b) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

c) obtiver nota inferior a 30,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.10.1 Os candidatos eliminados na forma do subitem 7.10 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.

7.11 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 7.10 serão ordenados por cargo/habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (*NFPO*), que será igual ao somatório das provas  $P_1$  e  $P_2$ .

7.12 Será eliminado do concurso o candidato aos cargos de **nível fundamental incompleto** que obtiver nota inferior a 20,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

7.12.1 O candidato eliminado na forma do subitem 7.12 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.13 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 7.12 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (NFPO), que será igual a nota obtida em  $P_1$ .

7.14 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

8.1 Para os candidatos ao cargo de Advogado, a nota final no concurso (NFC) será a soma da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na prova discursiva (NPD).

8.1.1 Para os candidatos aos demais cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, a nota final no concurso (NFC) será a nota final nas provas objetivas (NFPO).

## 9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no concurso para o cargo de **Advogado** terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.2 Em caso de empate na nota final no concurso para os cargos de **nível superior (exceto Advogado), de nível médio e de nível fundamental completo**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- b) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ).

9.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.3 Para os candidatos aos cargos de **nível fundamental incompleto (4.ª série)**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos.

9.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. (Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

10.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

10.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

10.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

10.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes terão esses recursos preliminarmente indeferidos.

10.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

10.13 A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório na prova discursiva será disciplinada oportunamente.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, observado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

11.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

11.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

11.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.5 O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á, definitivamente, dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final do concurso público, prorrogável por igual período, a critério da DESO.

11.6 Observada a necessidade de provimento, a DESO procederá, dentro do prazo de validade do concurso público, à contratação mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho para uma jornada de oito horas que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Não se vinculando em nenhuma hipótese ao plano de cargos e salários em extinção e normas regulamentadoras dos empregados já contratados até a presente data.

11.7 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A DESO reserva -se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas existentes, durante a validade do concurso público.

11.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

11.9 O resultado do concurso público será homologado pelo Presidente da DESO e publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, e divulgado na Internet, no

endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.10 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.9 deste edital.

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE juntamente com a DESO.

11.12 O candidato deverá manter seu endereço atualizado no CESPE, enquanto estiver participando do concurso público e, posteriormente, se aprovado, na DESO. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas objetivas do presente concurso público.

11.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **12 OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **12.1 HABILIDADES**

12.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

**12.2 CONHECIMENTOS:** Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

### **12.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 2 Tipologia textual. 3 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 4 Significação literal e contextual de vocábulos. 5 Processos coesivos de referência. 6 Coordenação e subordinação. 7 Emprego das classes de palavras. 8 Estrutura, formação e representação das palavras. 9 Ortografia oficial. 10 Pontuação. 11 Concordância. 12 Regência. 13 Correspondências oficiais.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

### **12.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 1: ADVOGADO: I DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO:** 1 Bases constitucionais da administração pública. 2 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. 3 Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5 Vícios do ato administrativo. Invalidez. Anulação. 6 Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7 Licitações e contratos administrativos – Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. 8 Desapropriação. Generalidades. II **DIREITO CIVIL:** 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade; defeitos do negócio jurídico; invalidez do negócio jurídico. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. 6 Prescrição: conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. 10 Responsabilidade civil. III **DIREITO DO TRABALHO:** 1

Relação de trabalho: natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho; caracterização da relação de emprego, critérios para a caracterização. 2 Sujeitos da relação de emprego: empregado; empregador, solidariedade de empresas; sucessão de empregadores. 3 Contrato de trabalho: denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. 4 Espécies do contrato de trabalho: contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado. 5 Efeitos do contrato de trabalho: obrigações do empregado; prestação do trabalho; pessoalidade; poder hierárquico do empregador: diretivo e disciplinar. 6 Remuneração: conceito; distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização – adicionais. 7 Duração do trabalho: jornada de trabalho: duração e horário; trabalho extraordinário; trabalho noturno; trabalho em regime de revezamento. 8 Repousos: repouso intrajornadas e interjornadas; repouso semanal e em feriado; férias – natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração; remuneração simples, dobrada e abono de férias. 9 Terminação do contrato de trabalho: causas; rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; rescisão com ou sem justa causa; despedida; declaração de vontade do empregador: sua natureza e elementos; indenização - conceito, fundamento jurídico. 10 Aviso prévio: conceito e natureza jurídica; prazos e efeitos. 11 Estabilidade e garantia de emprego: teoria da nulidade da despedida arbitrária; despedida de empregado estável; falta grave, conceito; readmissão e reintegração; renúncia à estabilidade; homologação. IV DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Procedimentos nos dissídios individuais: reclamação; *jus postulandi*; revelia; exceções; contestação; reconvenção; partes e procuradores; audiência; conciliação; instrução e julgamento; justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho: interrogatórios; confissão e consequências; documentos; oportunidade de juntada; prova técnica; sistemática da realização das perícias; testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho: disposições gerais: efeitos suspensivo e devolutivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução. 4 Processos de execução: liquidação; modalidades da execução; embargos do executado - impugnação do exequente. V DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes; litisconsórcio; capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial: requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 7 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento *extra, ultra e citra petitem*; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. VI DIREITO DO CONSUMIDOR: 1 Lei n.º 8.078, de 11/9/90 (Código do Consumidor): Dos Direitos do Consumidor (arts. 11 a 60); Das Infrações Penais (arts. 61 a 80); Da Defesa do Consumidor em Juízo (arts. 81 a 104).

**CARGO 2: ASSISTENTE SOCIAL:** 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 7 Balanço Social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

**CARGO 3: BIÓLOGO:** 1 Ecologia ambiental – noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. 2 Noções de hidrobiologia aplicada ao saneamento – características gerais dos seres vivos. 3 Classificação dos seres vivos. 4 Água como meio ecológico. 5 Materiais e técnicas empregadas em hidrobiologia. 6 Identificação de organismos de interesse sanitário. 7 Problemas causados por organismos ou abastecimento de água, controle de organismos em águas de abastecimento. 8 Efeitos biológicos da poluição. 9 Depuração biológica das águas residuárias. 10 Microbiologia – análise bacteriológicas de água e esgoto. 11 Análises parasitológicas de esgoto. 12 Doenças de veiculação hídrica. 13 Saneamento – processos de tratamento de água e esgoto. 14 Legislação – Portaria nº 1469/GM/MS de 29/12/2000. 15 A água na transmissão de doenças. 16 Doenças de transmissão hídrica. 17 Padrões de qualidade de água - bacteriológico e hidrobiológico. 18 Bactérias. 19 Indicadores microbiológicos de contaminação da água: estreptococos, estafilococos, *Pseudomonas*, *Salmonella*, clostrídio, vibrião colérico, fungos, enterovírus e *Shigella*. 20 Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. 21 Normas de assepsia. 22 Amostragem. 23 Técnicas usadas para avaliação das condições sanitárias da água. 24 Contagem de bactérias heterotróficas. 25 Biossegurança. 26 Algas tóxicas: cianobactérias, definição e *habitat*, ocorrência de florações, toxinas, fatores ambientais que influenciam o crescimento, evidências de intoxicações humanas, estratégia de controle de floração, prevenção de florações. 26.1 Monitoramento e manejo: medidas operacionais, medidas de monitoramento e medidas de prevenção de risco à saúde. 26.2 Métodos químicos para erradicação da floração.

**CARGO 4: ENGENHEIRO CIVIL:** 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e Engenharia legal. 10 Licitações e contratos. 10.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho. 15 Consumo per-capita de água, fatores que afetam o consumo, variações. 16 Projeções de consumo de água: projeções de população, distribuição demográfica. 17 Captação de água subterrânea, captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 18 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 19 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. 20 Controle de qualidade de materiais. 21 Hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 22 Esgotamento Sanitário - sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, disposição final das águas residuárias. 23 Reuso. 24 Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. 25 Hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos. 26 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 27 Sistemas de medição aplicados ao saneamento. 28 Tarifas de serviços de saneamento. 29 Segurança em serviços de saneamento. 30 Construção e/ou fiscalização de obras- tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. 31 Locação de condutos em planta e perfil. 32 Execução de valas. 33 Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestre. 34 Assentamento de tubulações. 35 Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. 36 Reservatórios. 37 Estações de

tratamento de água e/ou esgoto. 38 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante. 39 Montagem de materiais e equipamentos, tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 40 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 41 Organização de canteiros de obras. 42 Conserto de vazamentos em canalizações de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. 43 Limpeza e desinfecção de tubulações. 44 Ligações prediais de água e/ou de esgoto. 45 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 46 Controle de materiais de obras. 47 Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto.

**CARGO 5: ENGENHEIRO ELÉTRICO:** 1 Circuitos elétricos. 2 Conversão eletromecânica de energia. 3 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 4 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 5 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 6 Acionamentos e controles elétricos 7 Equipamentos elétricos. 8 Eletrônica analógica e digital. 9 Eletrônica de potência. 10 Automação: sistemas digitais. Circuito elétrico para controle e automação. Microprocessadores. Acionamentos elétricos para automação. Modelagem e controle de sistemas automatizados. Acionamentos hidráulicos e pneumáticos para automação. Redes de computadores para automação industrial. Programação de sistemas automatizados. Planejamento do processo. Aspectos de segurança em sistemas de controle e automação.

### **12.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 2 Tipologia textual. 3 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 4 Significação literal e contextual de vocábulos. 5 Processos coesivos de referência. 6 Coordenação e subordinação. 7 Emprego das classes de palavras. 8 Estrutura, formação e representação das palavras. 9 Ortografia oficial. 10 Pontuação. 11 Concordância. 12 Regência. 13 Correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de *hardware* e de *software*.

**MATEMÁTICA:** 1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Sistemas. 9 Funções e gráficos. 10 Progressões aritméticas e geométricas. 11 Funções exponenciais e logarítmicas. 12 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 13 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

### **12.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**

**CARGO 6: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II:** 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Noções de cidadania. 7 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor.

**CARGO 7: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II:** 1 conexões flangeadas de tubulações – montagem e desmontagem. 2 Conhecimentos de válvulas e registros – funcionamento, montagem e desmontagem. 3 Montagem e desmontagem de bombas centrífugas. 4 Alinhamento de conjuntos de moto-bombas. 5 Instrumentos de medição. 6 Lubrificação. 7 Conhecimentos de química e biologia (análise físico-química e bacteriológica). 8 Manuseio de produtos químicos. 9 Conhecimentos básicos de elétrica e mecânica. 10 Conhecimentos elétricos e equipamentos eletrônicos. 11 Conhecimentos de hidráulica.

**CARGO 8: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6.514, de 22/12/1977. 1.2 Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 8/6/1978. 1.3 Legislações complementares. 1.4 Normas de segurança da ABNT. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Higiene industrial. 7 Ergonomia. 8 Doenças do trabalho. 9 Proteção ao meio-ambiente. 10 Gestão integrada de SMS. 11 Saneamento do meio.

**CARGO 9: TÉCNICO EM QUÍMICA:** 1 Vidraria de laboratório. 2 Noções básicas de instrumentação de laboratório. 3 Produtos químicos utilizados em tratamento de água. 4 Determinação analítica de água e esgoto. 5 Processos de tratamento de água e esgoto. 6 Microbiologia - descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização, exame bacteriológico de água e esgoto. 7 Legislação - Portaria nº 1469/GM/MS de 29/12/2000. 8 Sistema de unidades (medidas). 9 Estequiometria: princípio da conservação da massa, aplicação reações químicas. 10 Soluções. 11 Ácidos e bases. 12 Equilíbrio químico. 13 Equilíbrio iônico. 14 Introdução à química orgânica. 15 Cadeias carbônicas. 16 Colorimetria, fotometria, espectrofotometria e potenciometria. 17 Curvas padrão. 18 Erros e desvio em medidas de laboratório. 19 Segurança de laboratório. 20 Soluções iônicas. 21 Coleta de amostra de água. 22 Uso, conservação e preparo de materiais utilizados nas análises laboratoriais. 23 Preparo de materiais para análises laboratoriais. 24 Manejo de equipamentos. 25 Limpeza e conservação de equipamentos e vidraria em geral. 26 Organização e comportamento laboratorial. 27 Padronização e controle de qualidade das técnicas. 28 Processos operacionais: aeração, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção de pH, desinfecção, aplicação de flúor e vazão volumétrica.

**CARGO 10: TÉCNICO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO: EDIFICAÇÕES:** 1 Orçamentos e medições de obras de água e esgotos. 2 Conhecimento dos processos de execução de água e esgotos. 3 Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. 4 Tecnologia de concreto: execução de traço, controle etc. 5 Resistência de materiais - qualidade de materiais. 6 Topografia: nível, declividades etc. 7 Tecnologia de concreto armado: recobrimento, testes etc. 8 Noções de saúde pública. 9 Eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 10 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 11 Potência. 12 Correção do fator de potência. 13 Medidas elétricas. 14 Motores elétricos. 15 Instalações prediais. 16 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 17 Dimensionamento de condutores e proteção. 18 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 19 Segurança do trabalho. 20 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 21 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 22 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 23 Equipamentos hidromecânicos - alavancas, roldanas e torque de aperto imposto a um parafuso. 24 Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. 25 Atrito de deslizamento e de rolamento. 26 Dilatação dos materiais, temperatura em escala termométrica. 27 Desenho de parafusos. 28 Elementos de máquinas. 29 Resistência dos materiais e ensaios tecnológicos. 30 Tecnologia dos materiais. 31 Noções de hidráulica. 32 Programa Autocad.

**CARGO 11: TÉCNICO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO: ELETRÔNICA:** 1 Noções de transdutores: temperatura, pressão, corrente etc. 2 Calibração de circuitos eletrônicos. 3 Medição em osciloscópio. Injeção de sinais em circuitos elétricos. 4 Identificação de componentes com defeito. 5 Fontes chaveadas. 6 Noções de saúde pública. 7 Eletrotécnica básica - circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 8 Motores e comandos elétricos - bombas centrífugas e equipamentos hidromecânicos. 9 Potência. 10 Correção do fator de potência. 11 Medidas elétricas. 12 Motores elétricos. 13 Instalações prediais. 14 Quadros de comando, controle e proteção de motores. 15 Dimensionamento de condutores e proteção. 16 Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. 17 Segurança do trabalho. 18 Manutenção de equipamentos e ferramentas. 19 Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva e corretiva). 20 Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. 21 Desenho de parafusos. 22 Elementos de máquinas. 23 Resistência dos materiais e ensaios tecnológicos. 24 Tecnologia dos materiais. 25 Noções de hidráulica. 26 Eletrotécnica. 27 Noções de automação: noções de circuitos

lógicos, princípio de controle sequencial e circuitos básicos, diagramas de comando, controlador lógico programável, arquitetura digitais e interface homem-máquina.

**CARGO 12: TÉCNICO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO: HIDROLOGIA:** 1 Topografia. 2 Hidráulica. 3 Hidrologia. 4 Hidrometeorologia. 5 Instrumentação. 6 Bacias. 7 Precipitação. 8 Escoamento. 9 Abastecimento de água e saneamento. 10 Sedimentometria. 11 Hidrogeologia. 12 Estruturas e máquinas hidráulicas. 13 Irrigação e drenagem. 14 Aquaviários. 15 Medição e análise de vazão.

**CARGO 13: TÉCNICO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO: SANEAMENTO:** 1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Sistema condominial de esgotamento sanitário: princípios básicos. 3 Dimensionamento de redes e processos executivos. 4 Dimensionamento de elevatórias. 5 Processos de tratamento de água e esgotos. 6 Peças e tipos de materiais para sistemas de água e esgotos. 7 Educação ambiental. 8 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 9 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 10 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 11 Características físicas, químicas e biológicas da água. 12 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 13 Portaria nº 1469/GM/MS. 14 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 15 Projeções de consumo: projeções de população, distribuição demográfica. 16 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 17 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 18 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. 19 Controle de qualidade de materiais. 20 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 21 Esgotamento sanitário - sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário. 22 Disposição final das águas residuárias. 23 Reúso. 24 Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. 25 Noções de hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos. 26 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 27 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 28 Tarifas de serviços de saneamento. 29 Segurança em serviços de saneamento. 30 Construção e/ou de fiscalização de obras – tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. 31 Locação de condutos em planta e perfil. 32 Execução de valas. 33 Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestre. 34 Assentamento de tubulações. 35 Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. 36 Reservatórios. 37 Estações de tratamento de água e/ou esgoto. 38 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 39 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 40 Organização de canteiros de obras. 41 Retirada em geral de vazamentos em canalizações de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. 42 Limpeza e desinfecção de tubulações. 43 Ligações prediais de água e/ou esgoto. 44 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 45 Controle de materiais de obras. 46 Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. 47 Noções de construção civil, concreto, terraplanagem e pavimentação. 48 Interpretação de projetos gráficos. 49 Lei nº 8.666 de 21/06/1993. 50 Administração de Contratos. 51 Topografia - interpretação de desenhos e plantas. 52 Elaboração de desenhos de várias escalas. 53 Levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível. 54 Determinação de níveis de máxima enchente. 55 Noções de corte, aterro e proteção de taludes. 56 Conhecimentos práticos de trabalhos em teodolito e níveis em levantamentos topográficos. 57 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 58 Redação e elaboração de descrição de registros. 59 Cálculo de coordenadas. 60 Operação de aparelhos de GPS (sistema de posicionamento global). 61 Conhecimentos básicos de normas ABNT para desenho técnico e cartografia.

### **12.2.5 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (1.º Grau)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e

divisão silábica. 3Pontuação. 4Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

**MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções – regras de três simples e composta. 6 Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações, sistemas lineares. 8 Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 11 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

**ATUALIDADES:** atualidades sócio-político-econômicas.

#### **12.2.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (1.º Grau)**

**CARGO 14: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I:** 1 Noções elementares de hidráulica. 2 Eletricidade predial. 3 Alvenaria. 4 Mecânica. 5 Serralheria. 6 Solda.

#### **12.2.7 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1.º Grau)**

**CARGO 15: AUXILIAR DE EXECUÇÃO:** 1 Leitura e compreensão de textos curtos. 2 Emprego de letras. 3 Gênero e número de substantivos. 4 Pontuação: ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. 5 Conhecimentos elementares de matemática. 6 Atualidades sócio-político-econômicas.

VICTOR FONSECA MANDARINO

Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe

ANEXO I

Endereços das agências do BANESE onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado a selecionar candidatos para cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

UF	CIDADE	AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
SE	Aracaju	Atalaia	Rua Luiz Chagas, n.º 66 – Atalaia
SE	Aracaju	Antônio Carlos Franco	Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, sn.º – Bairro Jardins
SE	Aracaju	Doutor Augusto Leite	Rua Permínio de Souza, s/n.º – Cirurgia
SE	Aracaju	Barão de Maruim	Avenida Barão de Maruim, n.º 400 – Centro
SE	Aracaju	Dia	Super Quadra 1, quadra A, Galpão 3, s/n.º – Dia
SE	Aracaju	João Pessoa	Rua João Pessoa, s/n.º, Edifício Walter Franco – Centro
SE	Aracaju	Jardins	Avenida Ministro Geral Barreto Sobral, n.º 215
SE	Aracaju	José Figueiredo	Avenida Francisco Porto, n.º 106 – Praia 13 de Julho
SE	Aracaju	Luiz Garcia (antiga agência CEASA)	Avenida Gentil Tavares, n.º 320 – Getúlio Vargas
SE	Aracaju	Magazine	Rua João Pessoa, n.º 100 – Centro
SE	Aracaju	Santo Antônio	Avenida Simeão Sobral, n.º 708 – Santo Antônio
SE	Aracaju	Santos Dumont	Rua Sargento Brasiliano, s/n.º – Santos Dumont
SE	Aracaju	São José	Avenida Augusto Maynard, n.º 321 – São José
SE	Aracaju	Central	Largo Esperanto, s/n.º – Edifício Estado de Sergipe
SE	Nossa Senhora da Glória	Nossa Senhora da Glória	Avenida 7 de Setembro, n.º 78
SE	Lagarto	Lagarto	Rua Doutor Laudelino Freire, n.º 297
SE	Itabaiana	Itabaiana	Praça João Pessoa, n.º 175
SE	Propiá	Propiá	Avenida Graccho Cardoso s/n.º
SE	Nossa Senhora das Dores	Nossa Senhora das Dores	Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 21